



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000033

PORTARIA Nº 463/2013

SÚMULA: Designa Comissão especial de Inquérito Administrativo.

legais e;

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições
Conciderando a recomendação da comissão de sindicância nomeada pela portaria nº 448/2013.

RESOLVE:

Administrativo Nº 02/2013.

Artigo 1º - Nomear Comissão especial de Inquérito

servidores:

Artigo 2º - A presente Comissão será composta pelos

Italo Antonio Nadal - RG: 1.289.692 – Presidente

Rubens Joselei Simoes – RG 4.511.355 - Membro

Luis Antonio Bispo - Rg 6.416.095-8 – Membro

Artigo 3º - A Comissão especial de Inquérito Administrativo a que se refere esta Portaria deverá seguir a Lei 411/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos.

Artigo 4º - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos inqueridos.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOGRADLO, em 15 de Agosto de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal